

Deliberação CBH-PP/195/2019 de 15 de março de 2019.

Aprova a atualização do Plano de Ação e do Programa de Investimentos de 2016/2019, incluindo os recursos da cobrança para o exercício 2019.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Deliberação CRH nº 146, de 11 de dezembro de 2012, que define os critérios, prazos e procedimentos para a elaboração dos Planos de Bacia para as 22 UGRHIs paulistas;

Considerando a Deliberação CRH nº 159, de 15 de abril de 2014 e a Deliberação CRH nº 177, de 18 de Agosto de 2015, que alteram as Deliberações CRH nº 146/2012 e CRH nº 147/2012, CRH nº 159/2014, revoga a Deliberação CRH nº 142/2012 e dão outras providências;

Considerando a Deliberação CRH nº 188, de 09 de novembro de 2016, que estabelece o formato e o cronograma de entrega dos Planos de Bacias Hidrográficas - PBH e dá providências suplementares relativas à apuração dos indicadores de distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO;

Considerando a Deliberação CRH nº 190, de 14 de dezembro de 2016, que aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada - PDC para fins da aplicação dos instrumentos previstos na Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 163, de 29 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2016 e dá outras providências;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 171, de 05 de dezembro de 2016, que dispõe sobre indicações ao FEHIDRO no período de 2017 a 2019 utilizando as estimativas de receita do PPA e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CBH-PP nº 177, de 03 de dezembro de 2016 e Deliberação CBH-PP nº 181, de 23 de março de 2017, que aprovaram os Relatórios I (Diagnóstico e Plano de Ação) e II (Plano de Investimentos 2016/2019) do Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI-22 2016/2017;

Considerando que os CBH's devem atualizar e aprovar o "Programa de investimento dos valores da Cobrança", previsto no inciso V do Artigo 14 do Decreto nº 50.667, de 30/03/2006, que regulamenta dispositivos da Lei nº 12.183 de 29 de dezembro de 2005, que trata da cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas; e

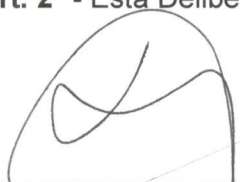
Considerando a Deliberação CBH-PP/194/19 de 15 de março, que Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema para o exercício de 2019, referente aos valores arrecadados no exercício 2018 e estimados para o exercício 2019.

Delibera:

Art.1º - Fica aprovada a atualização do Programa de Investimentos para o exercício de 2019, último ano do quadriênio 2016/2019, incluindo os valores da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na UGRHI-22 e para o exercício de 2018, revisando os valores da fonte "Compensação Financeira", conforme Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 47ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 15 de março de 2019.


Nelson Roberto Bugalho
Presidente do CBH-PP


Maria das Graças de Souza
Vice-Presidente do CBH-PP


Sandro Roberto Selmo
Secretário Executivo do CBH-PP

ANEXO: PROGRAMA DE INVESTIMENTOS 2018/2019

PDC	sub-PDC	ESTIMADO PARA INDICAÇÃO (R\$ mil)			
		2018		2019	
		Compensação financeira	Cobrança	Compensação financeira	Cobrança
PDC 1 - BRH	1.1	0,00	0,00	296,90	245,83
	1.2	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.3	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.4	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.5	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.6	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.7	0,00	0,00	0,00	0,00
PDC 2 - GRH	2.1	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.2	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.3	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.4	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.5	0,00	0,00	0,00	0,00
PDC 3 - MRQ	3.1	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.2	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3	0,00	0,00	0,00	532,62
	3.4	618,74	0,00	0,00	532,62
	3.5	0,00	0,00	0,00	0,00
PDC 4 - PCA	4.1	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.2	266,86	0,00	296,03	245,83
PDC 5 - GDA	5.1	0,00	0,00	0,00	81,94
	5.2	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.3	0,00	0,00	0,00	0,00
PDC 6 - ARH	6.1	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.2	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.3	0,00	0,00	0,00	0,00
PDC 7 - EHE	7.1	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.2	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.3	0,00	0,00	0,00	0,00
PDC 8 - CCS	8.1	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.2	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.3	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PREVISTO / ANO (R\$ mil)		885,60	0,00	592,92	1.638,84

Nota¹: Os valores alocados na fonte "Compensação Financeira" para o ano de 2018 e 2019, foram atualizados conforme as indicações e pré-indicações realizadas pelo CBH-PP.

Nota²: Os valores alocados na fonte "Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos" para o ano de 2019, são referentes ao montante arrecadado no exercício de 2018 e previsto para arrecadação no exercício de 2019.